

CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 23645944 - MENSAL - ABERTO	RESERVA: MV303W1204BR	ATENDENTE: JONATHA DE LIMA SANTOS
GRUPO: BS		
LOCAL DE RETIRADA: (REES) RECIFE ESPINHEIRO AVENIDA JOÃO DE BARROS, 1694. RECIFE - PERNAMBUCO	INÍCIO: 06/12/2025 15:04 MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. - 21.314.559/0112-81	SEGUNDA A SEXTA: DAS 07H ÀS 19H SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS: DAS 08H ÀS 16H
LOCAL DE DEVOLUÇÃO: (REC) RECIFE AEROPORTO AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 5875. RECIFE - PERNAMBUCO	TÉRMINO: 05/01/2026 15:04 MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. - 21.314.559/0070-98	TODOS OS DIAS, INCLUSIVE FERIADOS: 24 HORAS

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: LUCIANO CALDAS BIVAR - CPF/CNPJ: 01818961415 - CNH: 01707883116 B - FONE: 11-993804862 / CEL: 11-993804862
MOTORISTA ADICIONAL 1: MARCOS JOSE FRANCISCO DA SILVA - CPF: 93322321487 - CNH: 00489319000 / VALIDADE: 29/05/2034

DADOS DOS VEÍCULOS

PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 6860 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 15/04/2024 15:04:00	KM DEV: 7860 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 15/05/2024 15:04:00 COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: GEG7H95 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 61099 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 15/04/2024 15:04:00	KM DEV: 61099 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 15/04/2024 15:04:00 COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 7860 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 15/05/2024 15:04:00	KM DEV: 8860 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 14/06/2024 15:04:00 COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 8860 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 14/06/2024 15:04:00	KM DEV: 9860 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 14/07/2024 15:04:00 COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 9860 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 14/07/2024 15:04:00	KM DEV: 10860 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 13/08/2024 15:04:00 COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 10860 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 13/08/2024 15:04:00	KM DEV: 11860 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 12/09/2024 15:04:00 COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 11860 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 12/09/2024 15:04:00	KM DEV: 12000 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 12/10/2024 15:04:00 COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 12000 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 12/10/2024 15:04:00	KM DEV: 13000 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 11/11/2024 15:04:00 COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL: FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 13000 COMBUSTÍVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 11/11/2024 15:04:00	KM DEV: 14000 COMBUSTÍVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 11/12/2024 15:04:00 COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90.

PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 14000 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 11/12/2024 15:04:00	LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00. KM DEV: 15000 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 10/01/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 15000 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 10/01/2025 15:04:00	KM DEV: 15001 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 09/02/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: END7F83 - RENAULT LOGAN MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 15001 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 09/02/2025 15:04:00	KM DEV: 18610 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 24/02/2025 21:49:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: FXK8J61 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 21493 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 24/02/2025 21:50:00	KM DEV: 21500 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 11/03/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: FXK8J61 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 21500 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 11/03/2025 15:04:00	KM DEV: 22500 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 10/04/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: FXK8J61 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 22500 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 10/04/2025 15:04:00	KM DEV: 23000 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 10/05/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: FXK8J61 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 23000 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 10/05/2025 15:04:00	KM DEV: 24000 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 09/06/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: FXK8J61 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 24000 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 09/06/2025 15:04:00	KM DEV: 24001 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 09/07/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: FXK8J61 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 24001 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 09/07/2025 15:04:00	KM DEV: 24002 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 08/08/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: FXK8J61 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 24002 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 08/08/2025 15:04:00	KM DEV: 25002 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 07/09/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: FXK8J61 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 25002 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 07/09/2025 15:04:00	KM DEV: 26002 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 07/10/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: FXK8J61 - HYUNDAI HB20S MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX TABELA: M2F10E	KM ENT: 26002 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 07/10/2025 15:04:00	KM DEV: 27000 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 07/10/2025 15:56:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO. LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90. LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.
PLACA: TEV8C47 - FIAT CRONOS MANUAL GRUPO: BS COMBUSTIVEL:FLEX	KM ENT: 12539 COMBUSTIVEL ENT: 8/8 DATA/HORA ENT: 07/10/2025 15:57:00	KM DEV: 12540 COMBUSTIVEL DEV: 8/8 DATA/HORA DEV: 06/11/2025 15:04:00 COMBUSTIVEL: R\$ 9,90/LITRO.

TABELA: M2F10E
TAG SEM PARAR: 104900449211024

LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90.
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.

PLACA: TEV8C47 - FIAT CRONOS MANUAL
GRUPO: BS
COMBUSTIVEL:FLEX
TABELA: M2F10E
TAG SEM PARAR: 104900449211024

KM ENT: 12540
COMBUSTÍVEL ENT: 8/8
DATA/HORA ENT: 06/11/2025 15:04:00

KM DEV: 13540
COMBUSTÍVEL DEV: 8/8
DATA/HORA DEV: 06/12/2025 15:04:00
COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO.
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90.
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.

PLACA: TEV8C47 - FIAT CRONOS MANUAL
GRUPO: BS
COMBUSTIVEL:FLEX
TABELA: M2F10E
TAG SEM PARAR: 104900449211024

KM ENT: 13540
COMBUSTÍVEL ENT: 8/8
DATA/HORA ENT: 06/12/2025 15:04:00

KM DEV: 13541
COMBUSTÍVEL DEV: 8/8
DATA/HORA DEV: 05/01/2026 15:04:00
COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO.
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90.
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.

PLACA: TEV8C47 - FIAT CRONOS MANUAL
GRUPO: BS
COMBUSTIVEL:FLEX
TABELA: M2F10E
TAG SEM PARAR: 104900449211024

KM ENT: 13541
COMBUSTÍVEL ENT: 8/8
DATA/HORA ENT: 05/01/2026 15:04:00

COMBUSTÍVEL: R\$ 9,90/LITRO.
LAVAGEM SIMPLES: R\$ 69,90.
LAVAGEM COMPLETA: R\$ 250,00.

DADOS DA LOCAÇÃO

Forma de pré pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$3.350,09

Franquia de KM: CONTROLADO
Total KM Franquia: 34 (por dia) / 1020 (por mês)
Valor KM Excedente: R\$ 0,49 por KM excedente
Total KM Rodado: 1Km

Valores da Locação	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Díaria	30	74,62	0,00	0,00	2.238,60
Renegociação Comercial					+ 177,70
Subtotal					2.416,30
Valores da Proteção	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
PROTEÇÃO MENSAL BASICA	30	10,00	0,00	0,00	300,00
Total das Proteções					300,00
Valores da Despesa	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
SEM PARAR - TAXA POR DIA DE USO	4	7,50	0,00	0,00	30,00
SEM PARAR - UTILIZAÇÕES	1	51,70	0,00	0,00	51,70
Total das Despesas					81,70
Valores de Serviços Adicionais	Qtde	Vir Unit	Desc %	Vir c/ desc	Valor Total
Responsável Financeiro	10	11,00	0,00	0,00	110,00
Total Serviços Adicionais					110,00

 Cupom de desconto: MFLEXRF - ISENÇÃO DE RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Subtotal	2.908,00
Total c/ 15% Taxa de Locação.	3.309,79
Total a Pagar	3.309,79

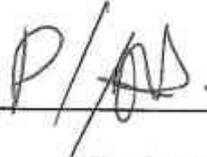
Proteção e Cobertura:

Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 4.000,00

LUCIANO CALDAS
BIVAR:01818961415

Assinado de forma digital por
LUCIANO CALDAS
BIVAR:01818961415
Dados: 2026.01.19 10:51:12 -03'00'

ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH
Cliente: Luciano Caldas Bivar
01818961415


Atendente
JONATHA DE LIMA SANTOS

Motorista Adicional 1
Marcos Jose Francisco da Silva

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com contratação de Proteções* (a partir de): Grupos AX, B, BS, BX e FW: R\$ 500,00 | Grupos C, D, E, F e FX: R\$ 800,00 | Grupo CA: R\$ 1.000,00 | Grupos G, GW e H: R\$ 1.200,00 | Grupos HN, HW, HX, HZ, J, JC, K, KX, L, LX, M, ME, MJ, MS e ZX: R\$ 2.000,00 | Grupos HY, MR, QX, SS, SY, T, X e XE: R\$ 3.000,00 | Grupo SX: R\$ 4.500,00 | Grupo KE: R\$ 5.000,00.

Sem Contratação de Proteções (a partir de):** Grupos CW, FW e GW: R\$ 18.000,00 | Grupo E: R\$ 30.000,00 | Grupos AX, B, BS e BX: R\$ 36.000,00 | Grupo X: R\$ 50.000,00 | Grupos C, D, F, FX, G, H, HN, HW, HX, J, JC, K, L, LX, M, SS, SX e SY: R\$ 54.000,00 | Grupo QX: R\$ 55.500,00 | Grupo ME, HZ e ZX: R\$ 60.000,00 | Grupos HY e KX: R\$ 75.000,00 | Grupos KE, MJ, MR e MS: R\$ 120.000,00 | Grupos T e XE: R\$ 150.000,00.

*Em caso de divergência entre os valores de Proteção estabelecidos por grupo e o valor que consta discriminado acima neste Contrato de Locação prevalecerá a maior quantidade;

**O LOCATÁRIO que optar pela não contratação da Proteção e/ou pela utilização de seguro disponibilizado por cartão de crédito de sua titularidade ou de titularidade do RESPONSÁVEL FINANCEIRO, estarão submetidos a esta Pré-autorização.

A quantia exigida à título de Pré-autorização para celebração do Contrato de Locação será bloqueada no cartão de crédito do LOCATÁRIO e/ou do RESPONSÁVEL FINANCEIRO, sem que haja o débito do valor, e desbloqueado após a devolução do Veículo. O prazo para a liberação do limite/devolução desses valores depende exclusivamente do banco emissor do cartão de crédito.

Pelo presente instrumento ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, regem a relação entre o LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO e a LOCADORA, para a locação de Veículo:

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram integralmente aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos, registrado sob o número 87.544, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes/SP ("Termo"), e ao presente Regulamento "Movida Aluguel Mensal" e "Movida Aluguel Mensal Especial", ficando responsável pelo carro desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público e Regulamento do "Movida Aluguel Mensal" e "Movida Aluguel Mensal Especial" estão disponíveis em nossas lojas ou no site "movida.com.br".

CLÁUSULA 2ª: Ao término do período inicial de locação estabelecido neste Contrato de Locação, a LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, reajustar os valores relativos à diária, às tarifas, às taxas e outros incidentes sobre a locação, hipótese em que serão aplicados os valores vigentes no momento da prorrogação da locação pelo LOCATÁRIO, de acordo com o tarifário nacional vigente.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a LOCADORA, para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, criadas e praticadas na vigência deste Contrato de Locação, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução Contran nº 404 de 12 de junho de 2012 e suas atualizações.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem integral responsabilidade pelo Veículo desde sua retirada até sua devolução, bem como assumem a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que sem assinatura de termo aditivo atribuído à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 7º e seus parágrafos, da Resolução nº 404/12 do Contran e da cláusula 10.3 do Termo. Da mesma forma, assumem a responsabilidade pelas despesas decorrentes da utilização de etiqueta eletrônica fixada no Veículo locado que permite o pagamento de pedágios e estacionamentos ("SEM PARAR"), conforme melhor estabelecido na cláusula 10ª abaixo. Por meio desta, o LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, expressamente, a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 25% a título de custo administrativo (Taxa de Locação). A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir a legislação vigente, sejam elas, federais, estaduais e/ou municipais, a exemplo de eventual rodízio municipal, do qual declaram expressa ciência dos dias da semana e horários das restrições.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter visionado o veículo, o qual se encontra em plenas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela sua devolução à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, conforme disposto no Termo.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, ficando proibida sua utilização em outros países e/ou nos perímetros limítrofes às fronteiras, sem que haja prévia e expressa autorização por escrito e em documento próprio pela LOCADORA, sob pena de, independentemente de notificação prévia, restar caracterizada a rescisão contratual, a perda das Proteções e a sua responsabilidade pela reparação das perdas e danos, sem qualquer limitação, autorizando, ainda, que a LOCADORA, a qualquer tempo, tome as medidas necessárias para retomada do veículo que se aproxime em até 700 Km da fronteira com outros países, incluindo, mas não se limitando, que proceda com o bloqueio veicular remoto através de tecnologia GPS e a comunicação de tal fato às autoridades policiais, com a lavratura do competente boletim de ocorrência, e judiciais competentes.

CLÁUSULA 8ª: O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declaram ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicados, tais como, as Diárias, Coparticipações, Proteções Contratadas, Taxas de Locação, Horas Extras, Combustível, Taxa de Retorno, quando aplicável, Acessórios, valores decorrentes da utilização do SEM PARAR, dentre outros.

CLÁUSULA 9ª: Caso o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL ao Órgão de Trânsito competente, para efeito de pontuação e responsabilidade pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do Veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

9.1. Caso não haja a devolução do Veículo e de seus acessórios e equipamentos em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do término do prazo convencionado no Contrato (incluindo eventual prorrogação) constituirá, desde logo e independentemente de qualquer notificação ou interpelação, apropriação indebita pelos LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, sujeitando-os às penas previstas na legislação, sem prejuízo da comunicação de tal fato, a exclusivo critério da LOCADORA, às autoridades judicial e policial competentes.

CLÁUSULA 10ª: O SEM PARAR, fixado ao Veículo, está habilitado e, se utilizado, será devido o pagamento ao término da locação pelo LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO de todos os valores decorrentes da utilização, autorizando desde já a LOCADORA a realizar a cobrança no cartão de crédito apresentado, após o término do prazo de locação, salvo se o presente instrumento estiver relacionado com contrato corporativo mantido entre LOCADORA e empresa/agência, em que estas últimas assumam expressamente o pagamento total, que inclui: a taxa de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por dia de uso (0h às 23h59min), limitado a 4 (quatro) cobranças para cada período de 30 (trinta) dias, além dos valores referentes às transações realizadas. O valor da taxa poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da LOCADORA, mediante simples comunicação.

10.1. Para todos os fins, o LOCATÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL se obrigam a cumprir e neste ato se declaram cientes que para utilização do SEM PARAR o condutor deverá observar as normas de segurança indicadas nas placas de pedágio pelas operadoras de rodovia e/ou empresas conveniadas, bem como respeitar o limite de velocidade de 40 km/h ao ingressar na pista exclusiva de pagamento automático, mantendo a distância mínima de 30 metros em relação ao veículo à frente. Caso não efetuada a leitura automática, o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL deverão utilizar a cobrança manual, responsabilizando-se em caso de evasão de pedágio, nos termos do art. 209 do Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA 11ª: O LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos da cláusula 7.1 do Termo.

11.1. O pagamento da Coparticipação e/ou outro valor não afasta a responsabilidade do LOCATÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e/ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO no pagamento integral das perdas e danos decorrentes de Evento Adverso, em razão da posterior verificação da perda da Proteção contratada, nas hipóteses previstas no Termo, neste contrato e na Lei, assegurada a dedução de eventual valor pago a título de Coparticipação.

CLÁUSULA 12ª: Em caso de ocorrência de qualquer evento adverso (furto, roubo, incêndio, acidente de trânsito e todo e qualquer outro evento que envolva o veículo), o LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, sob pena de perda da proteção contratada e rescisão do contrato, declaram ciência e se obrigam: (I) a imediatamente comunicar a polícia militar por meio do telefone 190; (II) em até 01 (uma) hora comunicar a LOCADORA por meio do canal de Assistência 24 horas e/ou pessoalmente; e (III) em até 06 (seis) horas realizar junto ao órgão de polícia o respectivo boletim de ocorrência e comunicar à LOCADORA o número de seu registro/protocolo. O LOCATÁRIO e/ou CONDUTOR ADICIONAL, sob pena de perda da proteção contratada e rescisão do contrato, declaram ciência e se obrigam, ainda, a apresentar à LOCADORA o boletim de ocorrência e relatório de evento adverso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da ocorrência do evento adverso.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

Obs: VEÍCULO RENAULT LOGAN DE PLACA END7F83 FOI RETIRADO NO DIA 15/04/2024 E DEVOLUÇÃO PREVISTA PARA O DIA 15/05/2024, PODENDO ESSE CONTRATO SER PRORROGADO. CONTRATO PRORROGADO ATÉ O DIA 14/06/2024. VEÍCULO RENAULT LOGAN DE PLACA END7F83 FOI RETIRADO NO DIA 15/04/2024 E DEVOLUÇÃO PREVISTA PARA O DIA CONTRATO PRORROGADO ATÉ O DIA 13/08/2024 15:04 SUBSTITUIÇÃO ANUAL SOLICITADO POR EMPRESA PREFERÊNCIA DO CLIENTE

movida
Seguros de Barros

(REES) RECIFE ESPINHEIRO
Movida Participações S.A. - 21.314.559/0001-66
Avenida João de Barros, 1694
Tel: 8133234295

ASSISTÊNCIA
0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA
3075 8686/0800 606 8686

RECIBO 23645944/21 Período 21 - De: 06/12/2025 a 05/01/2026

Cliente: Luciano Caldas Bivar - 01818961415

Produtos	
Descrição	Valor
Mensalidade	R\$ 2.238,60
Proteção mensal básica	R\$ 300,00
Responsável financeiro	R\$ 110,00
Sem parar - taxa por dia de uso	R\$ 30,00
Sem parar - utilizações	R\$ 51,70
Renegociação Comercial	R\$177,70
Taxa Administrativa	R\$401,79
	R\$ 3.309,79

Pagamentos Efetuados						
Data	Pagador	Forma	Cartão	NSU	Parcelas	Valor
11/12/2025 08:17	Luciano Caldas Bivar	Cartão de Crédito	655003****5424		1	R\$ 3.350,09

Dispensado da emissão de nota fiscal, nos termos da Súmula Vinculante n.º 31 e Solução de Consulta n.º 295 - COSIT.